



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes o Vereador: ADEILSON GORDO e ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo doS: **Projeto Legislativo N° 012/2016 Súmula: "Fixam os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais e dá outras providências correlatas"; Projeto Legislativo N° 013/2016 Súmula: "Fixam os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências correlatas"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.

**ADEILSON GORDO**

Presidente

**ARVINHO**

Relator

Lida no Expediente da Sessão  
de 20/08/16  
  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, CRISTINA BALESTRA e LOURIVAL MOTORISTA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto Legislativo Nº 012/2016 Súmula: "Fixam os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais e dá outras providências correlatas";** **Projeto Legislativo Nº 013/2016 Súmula: "Fixam os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências correlatas"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



TADEU BOZA

Presidente



CRISTINA BALESTRA

Relatora



LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30/08/16



Secretário